MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 217/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1145/SEMUSA/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de ração animal e medicamentos veterinários destinados ao atendimento das demandas da Associação de Assistência Animal do Município de Presidente Médici /RO, assegurando condições adequadas para a manutenção da saúde, do bem-estar e da sobrevivência dos animais acolhidos e assistidos pela entidade.

A necessidade decorre da responsabilidade de assegurar alimentação contínua e balanceada aos animais sob tutela da associação, considerando que estes dependem integralmente do fornecimento de ração para suprimento de suas necessidades nutricionais, manutenção do estado de saúde, fortalecimento do sistema imunológico e desenvolvimento adequado. A interrupção do fornecimento comprometeria diretamente a sobrevivência dos animais, aumentando a incidência de enfermidades, desnutrição e outras condições que exigiriam tratamentos de maior complexidade e custo.

Da mesma forma, faz-se indispensável a aquisição de medicamentos veterinários, incluindo vacinas, antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, analgésicos e demais insumos correlatos, necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, bem como à realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de animais resgatados e aos programas de esterilização (castração).

A disponibilização desses insumos também representa importante medida de saúde pública, uma vez que contribui para o controle de zoonoses, reduzindo os riscos de transmissão de doenças entre os animais e a população, além de promover o controle sanitário por meio da prevenção de infestações por ectoparasitas, endoparasitas e doenças infectocontagiosas.

Os quantitativos foram estimados considerando a população permanente de aproximadamente 30 animais sob cuidados da associação, bem como a média anual de 48 animais acolhidos em situações de abandono, maus-tratos ou resgate, garantindo o atendimento contínuo das necessidades nutricionais e terapêuticas durante o período de vigência da contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Associação de Assistência Animal, promovendo o bem-estar animal, a execução das ações de proteção e controle populacional, a prevenção de doenças e a preservação da saúde pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de violação, adulteração ou avaria em suas embalagens, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- As rações deverão possuir composição nutricional compatível com a espécie e categoria dos animais (cães e gatos), garantindo níveis adequados de proteínas, vitaminas, minerais, fibras e demais nutrientes essenciais à manutenção da saúde e bem-estar dos animais.
- Os medicamentos veterinários deverão possuir registro vigente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando aplicável, ou junto ao órgão competente, atendendo às normas sanitárias e de comercialização em vigor.
- Todos os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da entrega, salvo aqueles cuja validade total de fabricação seja inferior, hipótese em que deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade restante.
- As embalagens deverão conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, vencimento inadequado ou que estejam em desacordo com as especificações do edital, sem qualquer ônus para a Administração.
- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência do contrato.
- O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Administração.
- O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições adequadas que preservem sua integridade física, qualidade e eficácia, observando as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.
- A contratada deverá garantir a procedência, qualidade e autenticidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos decorrentes de vícios de fabricação ou fornecimento inadequado.
- A contratada deverá atender à legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança vigente, adotando boas práticas de fabricação, armazenamento, transporte e descarte de embalagens, sempre que aplicável.
- Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados de bula, quando exigida pelo fabricante, contendo informações sobre indicação, posologia, contraindicações, modo de conservação e demais orientações técnicas.
- A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação e atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo fiscal do contrato, podendo ser recusados aqueles que não atenderem às especificações estabelecidas.
- Sempre que aplicável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas e práticas que minimizem impactos ambientais durante a produção e distribuição.

- A Contratada será responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratual, incluindo custos com frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos diretos ou indiretos decorrentes do fornecimento dos produtos, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além do valor contratado.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado para suprir a necessidade de aquisição de ração para cães e gatos e medicamentos veterinários destinados ao atendimento dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal do Município de Presidente Médici/RO.

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

Foram analisadas as seguintes hipóteses:

Solução 01 – Parcerias com supermercados, agropecuárias e fabricantes de ração

Consiste na formalização de parcerias com estabelecimentos comerciais e fabricantes do setor, visando à doação de insumos ou ao fornecimento com descontos significativos, mediante contrapartidas institucionais, como divulgação da parceria ou incentivos previstos na legislação municipal.

Vantagens:

- Possibilidade de redução do desembolso financeiro da Administração.
- Fortalecimento de ações de responsabilidade social empresarial.
- Ampliação da participação da iniciativa privada em ações de proteção animal.

Desvantagens:

- Incerteza quanto à continuidade do fornecimento.
- Dependência da adesão voluntária dos parceiros.
- Dificuldade de garantir quantitativos regulares e padronização dos produtos.
- Risco de desabastecimento em períodos de maior demanda.

Solução 02 – Convênios com ONGs de proteção animal

Consiste no estabelecimento de convênios ou instrumentos congêneres com organizações da sociedade civil voltadas à proteção animal, mediante repasse de apoio financeiro ou estrutural, ficando a entidade responsável pela captação e fornecimento da ração.

Vantagens:

- Aproveitamento da experiência das entidades especializadas.
- Maior proximidade das ONGs com redes de doadores e apoiadores.
- Possibilidade de compartilhamento de responsabilidades operacionais.

Desvantagens:

- Necessidade de celebração de instrumento específico e observância do marco regulatório das organizações da sociedade civil.
- Dependência da capacidade de captação da entidade conveniada.
- Menor controle direto da Administração sobre a aquisição dos produtos.
- Possibilidade de variação na qualidade e na regularidade do fornecimento.

Solução 03 – Pregão Eletrônico para aquisição de ração e medicamentos veterinários

Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de ração para cães e gatos e medicamentos veterinários destinados ao atendimento, cuidado e manutenção dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal, utilizando recursos oriundos da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO, conforme Termo de Convênio nº 87/2026/PGE-AGEVISA, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vantagens:

- Garantia de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e competitividade.

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

- Possibilidade de obtenção de melhores preços por meio da ampla concorrência.
- Definição precisa de especificações técnicas, quantitativos e prazos de entrega.
- Maior controle da Administração sobre a qualidade dos produtos fornecidos.
- Segurança jurídica na aplicação dos recursos do convênio estadual.
- Regularidade do abastecimento durante a vigência contratual.

Desvantagens:

- Necessidade de tramitação do processo licitatório.
- Prazo maior para conclusão da contratação em comparação com doações eventuais.
- Exigência de gestão e fiscalização contratual.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 03 – Pregão Eletrônico apresenta a melhor relação entre economicidade, segurança jurídica, controle de qualidade e garantia de abastecimento, sendo a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Associação de Assistência Animal.

A adoção do pregão eletrônico permitirá a correta aplicação dos recursos provenientes do Termo de Convênio nº 87 /2026/PGE-AGEVISA, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), assegurando transparência, competitividade e eficiência na contratação.

Assim, a solução pretendida consiste na realização de Pregão Eletrônico para aquisição de ração para cães e gatos e medicamentos veterinários, destinados ao atendimento, cuidado e manutenção dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal do Município de Presidente Médici/RO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Und.	Quant.
01	RAÇÃO CANINA ADULTO (15KG) alimento completo, tipo premium ou superior, com equilíbrio nutricional adequado para manutenção da saúde, pelagem e vitalidade; embalagem original lacrada de 15 kg, com registro no MAPA e validade mínima de 6 meses	UND	400
02	RAÇÃO CANINA FILHOTE (15 KG) alimento completo, tipo premium ou superior, enriquecido com vitaminas, cálcio e proteínas; embalagem original lacrada de 15 kg, com registro no MAPA e validade mínima de 6 meses	UND	160
03	DOSES DE VACINA POLIVALENTE PARA CÃES V8 COM TECNOLOGIA IMPORTADA cinomose, hepatite, adenomiose, parainfluenza, parvo virose, corona virose e leptospirose, frascos de 1 ml	UND	50
04	POMADA CICATRIZANTE E ANTI-INFECCIOSA PARA CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO BENZILPENIZILINA BENZATINA, PENICILINA PROCAINA, DIIDROESTREPTOMICINA, OLEO DE CITRONELA, URÉIA. APRESENTAÇÃO TUBO 50 GRAMAS.	UND	05
05	AFOXOLANER CONCENTRACAO: 136 MILIGRAMAS, cães de 25,2 Kg até 50,0 Kg., Caixa com 1 Comprimido	UND	40
06	PAMOATO DE PIRANTEL ASSOCIADO COM PRAZIQUANTEL E FEBANTE, CONCENTRACAO: 144 Miligramas + 50 Miligramas + 150 Miligramas, FORMA FISICA: COMPRIMIDO, USO VETERINARIO, caixa com 4 comprimidos	UND	20
07	PAMOATO DE PIRANTEL (1,44 G.) ASSOCIADO A 1,50 FEBANTEL, FRASCO COM 20ML, FRASCOS COM 1,44 MILIGRAMAS	UND	10

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

08	CEFALEXINA 150MG, CAIXAS, COM 12 COMPRIMIDOS COMPRIMIDOS	UND	10
09	PREDNISOLONA 20MG, CAIXAS, COM 10 COMPRIMIDOS.	UND	10
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, DOSAGEM 500+125, CAIXAS COM 12 COMPRIMIDOS	UND	15
11	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40+8, FRASCOS COM 100ML	UND	10
12	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, VITAMINAS A E D, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 1% + 5.000UI/G + 625 UI/G, FORMA FÍSICA POMADA OFTÁLMICA, USO VETERINÁRIO, frascos com 5 gramas	UND	03
13	ÁCIDO BÓRICO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE AMÔNIO, SULFATO DE COBRE, OUTROS COMPONENTES SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1,666% + 1,666% + 0,5% + 0,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA, USO VETERINÁRIO, FRASCO 15 ML	UND	03
14	MELOXICAM, COMPONENTES ASSOCIADO AO SULFATO DE CONDROITINA A, CONCENTRAÇÃO* 2 MG +Sulfato de Condroitina A 400 MG, COMPRIMIDO, USO VETERINÁRIO, Caixas com 08 comprimidos	UND	15
15	POMADAS DERMATOLOGICAS A BASE DE 0,5 GRAMAS DE GENTAMICINA, E 5 gramas de SULFANILAMIDA, 5 gramas de urea e 120.000 UI PALMITATO de vitamina A-, TUBO 50 GRAMAS	UND	03
16	DOXICICLINA ANTIBIOTICO, 100 MG, CAIXAS COM 14 COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO	UND	30
17	ENROFLOXACINO, 150MG, USO VETERINÁRIO, CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS	UND	10
18	OXITETRACICLINA (6,8 G) COM HIDROCORTISONA (2,0 G), ANTIBIÓTICO ANTI-INFLAMATÓRIO, APRESENTAÇÃO Frasco Spray 125ml, USO VETERINÁRIO	UND	10
19	PROBIOTICO PARA CAES E GATOS SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.) 3,33 X 105 UFCLACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS (MÍN.) 3,33 X 107 UFC, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 3,33 X 107 UFCENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC, LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 14 GRAMAS	UND	05
20	SUPLEMENTO VITAMINICO ENERGÉTICO, a base de COLÁGENO HIDROLISADO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, VITAMINA B6, FRUTOSE, APRESENTAÇÃO, FRASCO COM 250 ML, uso veterinário	UND	10
21	SAROLANER, 40MG, ANTIPULGAS, APRESENTAÇAÕ PARA CÃES DE CÃES DE 20 A 40KG CÃES, CAIXAS COM 1 COMPRIMIDO	UND	40
22	CICATRIZANTE A BASE DE TARTARATO DE KETANSERINA (0,345 GRAMAS) E ASIATICOSIDEO (0,220 GRAMAS), APRESENTAÇÃO FRASCOS COM 50 ML	UND	05
23	TESTE DE DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA CINOMOSE CANINA (TESTE RÁPIDO). UNIDADES	UND	15
24	TESTE DE ERLIQUIOSE DETECTA A PRESENÇA DE ANTICORPOS CONTRA A BACTÉRIA EHRLICHIA CANIS (TESTE RÁPIDO)	UND	25
25	TESTE RÁPIDO DE PARVOVIROSE PARA DETECTAR A PRESENÇA DO PARVOVÍRUS CANINO (FILHOTES). UNIDADES	UND	20
26	HIGIENIZADOR AURICULAR, A BASE DE ACIDO LATICO E ACIDO SALICILICO. SOLUÇAO LIQUIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100 ML, USO VETERINÁRIO	UND	05
27	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL Ácido fólico (min) 196 g/kg, cianocobalamina (min)40.000ug/kg, DL metionina (min) 186g/kg, ferro (min) 15g/kg, piridoxina vitamina B6 HCI (min) 2058, HCI (min). Frasco com 30 tabletes	UND	05
28	SOLUÇÃO ANTIBIOTICA OTOLÓGICA com cloridrato de ciprofloxacina 0,33g, cetoconazol 1,00g, acetonido de fluocinolon 0,02g; cloridrato de lidocaína 2,00g e excipiente Q.s.p 100g; frasco 30g	UND	03
29	SPRAY PRATA LARVICIDA, REPELENTE, ANTISSÉPTICO E CICATRIZANTE, FRASCO 500 ML	UND	10
30	SUPLEMENTO VITAMÍNICO CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA K3, EXTRATO DE MIRTILO, FLAVANÓIDES, POLIFENÓIS, ZINCO QUELATADO, COBRE QUELATADO E FERRO, FRASCO 60ML	UND	10
31	SUPLEMENTO VITAMÍNICO CONTENDO ALANINA 4898 MG; VIT B6 1000MG; LEUCINA 1905 MG; DL-Metionina 10 g; Vi B1 1500 mg; Pantotenato de Ca 1000 mg; Cisteína 216 mg; Arginina 3427 mg; Isoleucina 818 mg; Tirosina 703 mg; àcido glutâmico 5658 mg; Lisina 2397 mg Treonina 543 mg; L-Lisina 10 g; Histidina 652 mg; Metionina 434 mg Ac. Aspártico 3133 mg; Glicina 13612 mg; Glicina 13612 mg; fenilananina 1253 mg; Serina 927 mg; valina 1413 mg; Vit B 12 2000 mcg; L- Carnitina 10 g; Clolina 10 g;	UND	05

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

Hidroxiprolina 4463 mg; triptofano 156 mg; Betaína 10 g; Prolina 7455 mg; glicose 200 g; veículo q.s.p. 1000 g, Fr c/ 250 ml

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 100.000,00

Cem mil reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto da contratação, observando-se a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Concluiu-se que o parcelamento da solução é tecnicamente recomendável, uma vez que o objeto compreende bens de natureza distinta, quais sejam, ração para cães e gatos e medicamentos veterinários, os quais podem ser organizados em lotes ou itens independentes, sem prejuízo à execução contratual.

O parcelamento por itens possibilita a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas especializadas em alimentação animal e empresas voltadas exclusivamente ao comércio de medicamentos veterinários, promovendo maior competitividade entre os licitantes e aumentando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a divisão do objeto não compromete a padronização, a qualidade dos produtos, o planejamento logístico ou a fiscalização contratual, uma vez que cada item possui especificações próprias e pode ser entregue de forma independente, conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, a contratação será realizada com julgamento por item, permitindo que cada fornecedor dispute apenas os produtos compatíveis com seu ramo de atuação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, sendo a alternativa que melhor atende ao interesse público e aos objetivos da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da demanda, verificou-se que não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a plena execução do objeto.

A aquisição de ração para cães e gatos e de medicamentos veterinários é suficiente para atender à necessidade identificada, sendo o objeto autônomo e independente, não dependendo da celebração de outros contratos, aquisições ou serviços complementares para que alcance sua finalidade.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas previamente ou de forma concomitante à presente contratação, estando o objeto apto à execução de maneira independente, em conformidade com o planejamento realizado e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de ração e medicamentos veterinários destinados ao atendimento, cuidado e manutenção dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal, considerando recurso oriundo da Agência

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia AGEVISA/RO, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao fortalecimento das ações de bem-estar animal no Município de Presidente Médici/RO, não consta de forma específica e detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

Entretanto, destaca-se que há previsão no PCA vigente para aquisição de materiais de consumo por meio de emenda parlamentar estadual, o que demonstra compatibilidade do objeto ora proposto com o planejamento institucional já estabelecido, ainda que não individualizado quanto à destinação específica para ração e medicamentos veterinários.

Ressalta-se, ainda, que a necessidade específica desta aquisição foi evidenciada posteriormente à elaboração do PCA, em decorrência da crescente demanda por ações de proteção e cuidado animal no município, bem como da necessidade de fortalecimento das medidas de vigilância sanitária e controle de zoonoses, conforme diagnóstico técnico realizado pela área competente.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento dinâmico, passível de revisão, ajuste e atualização ao longo do exercício, de modo a contemplar demandas supervenientes devidamente justificadas, assegurando o atendimento ao interesse público, à eficiência administrativa e à continuidade das políticas públicas essenciais.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, sendo justificável sua execução, com a adoção das providências necessárias para o devido registro e atualização no PCA 2026, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de ração para cães e gatos e de medicamentos veterinários destinados ao atendimento, cuidado e manutenção dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, à entidade parceira e, principalmente, aos animais sob sua responsabilidade, destacando-se:

- Garantia da alimentação adequada e contínua dos animais acolhidos, assegurando o suprimento de suas necessidades nutricionais e contribuindo para sua saúde e bem-estar.
- Manutenção das condições sanitárias dos animais por meio da disponibilidade de medicamentos veterinários necessários à prevenção, controle e tratamento de doenças, reduzindo riscos de agravamento do quadro clínico e de disseminação de enfermidades.
- Promoção do bem-estar animal, proporcionando melhores condições de sobrevivência, recuperação, desenvolvimento e qualidade de vida aos cães e gatos acolhidos.
- Fortalecimento das ações de proteção e defesa animal desenvolvidas pela Associação de Assistência Animal, em parceria com o Município, contribuindo para a redução do abandono e dos maus-tratos.
- Atendimento às políticas públicas municipais de proteção animal, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pela entidade beneficiada.
- Aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos oriundos da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA/RO), conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 87/2026/PGE-AGEVISA, assegurando que os recursos sejam destinados à finalidade para a qual foram disponibilizados.
- Maior eficiência na gestão dos insumos destinados ao atendimento dos animais, possibilitando planejamento do consumo, controle de estoque e abastecimento contínuo durante a vigência da contratação.
- Redução de gastos decorrentes de atendimentos veterinários emergenciais ocasionados pela falta de alimentação adequada ou de tratamento preventivo, contribuindo para a economicidade da gestão pública.
- Garantia da continuidade dos serviços prestados pela Associação de Assistência Animal, evitando a interrupção do atendimento aos animais acolhidos por insuficiência de insumos essenciais.
- Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e proteção animal, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando uma contratação planejada, transparente e voltada ao atendimento das necessidades da coletividade.

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, homologação do certame, formalização da contratação e recebimento dos produtos pelo Almoxarifado Central Marciel Vieira de Moraes, serão adotadas as providências necessárias para garantir a correta destinação e acompanhamento da utilização dos insumos adquiridos.

As rações para cães e gatos serão encaminhadas à Associação de Assistência Animal do Município de Presidente Médici/RO, responsável pelo acolhimento, alimentação e manutenção dos animais assistidos, observando os quantitativos solicitados e os controles de distribuição estabelecidos pela Administração.

Os medicamentos veterinários serão destinados à Vigilância Sanitária Municipal, que ficará responsável pelo armazenamento, controle de estoque, distribuição e utilização dos produtos, conforme a necessidade dos atendimentos veterinários e das ações de proteção animal desenvolvidas pelo Município.

Para assegurar a adequada execução contratual, será realizada a designação formal de Gestor e Fiscal do Contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos produtos, conferência dos quantitativos e especificações, fiscalização da correta utilização das rações e medicamentos veterinários, controle da execução contratual, registro das ocorrências e adoção das medidas administrativas cabíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, as providências a serem adotadas após a finalização do processo garantirão a correta destinação dos bens adquiridos, a adequada fiscalização da execução contratual e a aplicação eficiente dos recursos públicos, assegurando que os insumos atendam integralmente à finalidade para a qual foram adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, foram analisados os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de ração para cães e gatos e de medicamentos veterinários, bem como as medidas destinadas à sua mitigação.

Os principais impactos ambientais identificados são:

- Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens de ração (sacos plásticos, papel multifoliado e embalagens laminadas), bem como das embalagens de medicamentos veterinários, frascos, caixas, cartuchos e bulas.
- Possibilidade de descarte inadequado de medicamentos veterinários vencidos, inutilizados ou de suas embalagens, podendo ocasionar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.
- Consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados na fabricação, embalagem e transporte dos produtos.
- Emissão de gases de efeito estufa decorrente das atividades de produção, armazenamento e transporte dos insumos até o Município.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e fabricados em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.
- Armazenamento adequado das rações e medicamentos veterinários, evitando perdas, deterioração e desperdícios.
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias e dos medicamentos vencidos ou impróprios para uso, observando a legislação ambiental, sanitária e, quando aplicável, os sistemas de logística reversa.
- Controle do estoque, de forma a adquirir apenas os quantitativos necessários ao atendimento da demanda, reduzindo desperdícios e perdas por vencimento.
- Adoção de boas práticas de transporte, armazenamento e distribuição, preservando a qualidade dos produtos e evitando danos às embalagens.

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas de gestão ambiental e de controle previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não havendo impedimentos ambientais para a realização da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico.

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de medicamentos veterinários destinados ao atendimento, cuidado e manutenção dos animais acolhidos pela Associação de Assistência Animal do Município de Presidente Médici/RO, por apresentar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação encontra respaldo na necessidade de garantir a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal, assegurando a disponibilidade de medicamentos veterinários para prevenção, tratamento e recuperação da saúde dos animais acolhidos, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas municipais voltadas à causa animal.

Além disso, há disponibilidade de recursos financeiros provenientes da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA/RO), por meio do Termo de Convênio nº 87/2026/PGE-AGEVISA, observadas as dotações orçamentárias e demais requisitos legais para a execução da despesa.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a realização de Pregão Eletrônico, por atender ao interesse público, às necessidades da Administração e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 781384 e CRC: 349C9B6E

Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Tecnico Preliminar -ETP	**nº 217/SEMUSA/2026**	**09/07/2026**

ID: **781384**
CRC: **349C9B6E**
Processo: **1-1145/2026**
Usuário: **MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA**
Criação: **09/07/2026 13:22:29** Finalização: **09/07/2026 13:23:43**

Processo

Documento

MD5: **A0414979E1D697E2E6DCF0BF987D5D46**

SHA256: **9D5EE7946723A4B7926944C8F20DEAA68251A4D01B9DB3FA608F83AD29C1D410**

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE MÉDICI	RO	09/07/2026 13:23:23

ASSUNTOS

DOCUMENTAÇÃO	09/07/2026 13:23:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI	SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO	10/07/2026 10:53:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 781384 e o CRC 349C9B6E.